CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 118
Horário 14:20
28 JAN. 2021
Assinatura

Indicação nº: 92/2021

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, ***Senhor Leonan Lopes Melhorance***, que através das Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos e Saúde, viabilize a criação e implantação do **"Projeto Ótica Popular"**, com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário-mínimo mensal.

Justificativa:

É público notório que problemas de visão trazem consequências devera danosas e de difícil reparação a toda a sociedade.
Não há como fechar os olhos para o adulto que não consegue desempenhar suas atividades laborais pelo fato de não enxergar, por problemas visuais. Da mesma forma, voltando para as crianças menos favorecidas, a dificuldade de visão leva o desinteresse às atividades escolares, banalização da leitura e a deformidade na formação cultural e acadêmica não só em seu nascedouro, logo nos primeiros anos de estudo, como também no decorrer da vida escolar.
A saúde visual é de suma importância para a sociedade por um todo, dela descente os louros que tanto Necessitamos e crescimentos sociais que almejamos.
Propiciar uma melhor qualidade de visão através da criação de um programa que possibilite que a população de baixa renda enxergue melhor, utilizando-se das palavras de Platão, é fazer com que os menos favorecidos financeiramente saiam da caverna e encontrem uma melhor qualidade de vida, educação a contento e compreensão do conhecimento a ser adquirido.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Janeiro de 2021

Luiz Gustavo Pinto Da silva

Vereador | PSD